

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 091/2024 – REGISTRO DE PREÇOS **REPUBLICADO**
Licitação número 1054658 (www.licitacoes-e.com.br)

Recife, 10 de outubro de 2024.

Prezados Senhores Licitantes,

Informamos que recebemos, em **7/10/2024**, **tempestivamente**, através de e-mail, **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** encaminhado pela empresa **BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 091/2024** cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS**. A referida solicitação foi analisada pela área técnica do Sesc/DR-PE, conforme solicitação e resposta a seguir:

IMPUGNAÇÃO



BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ: 31.131.502/0001-85

Rua Mandaguari, 665, CEP: 83324-410 – Emiliano Pernetá – Pinhais/PR
E-mail: buumdeofertas@gmail.com Fone: (41) 3142-3307 / (41) 98872-4811

AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/DR-PE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO(A) RECIFE - PE

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 091/2024
OBJETO: Registro de Preços, Visando a futura e eventual aquisição de equipamentos recreativos, para ser utilizado em brinquedotecas e/ou nas Unidades do SESC/PE.

Empresa: BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.131.502/0001-85, inscrição estadual nº. 90788317-55, com sede à Rua Mandaguari, nº 665, bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, neste ato representada pela empresária Ana Carolina Romero Pacheco, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 9.641.695-4 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.328.429-95, vem mui respeitosamente, interpor o presente:

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a), viemos por meio deste apresentar impugnação ao Pregão Eletrônico nº 091/2024 que destina se a futura e eventual aquisição de equipamentos recreativos, para ser utilizado em brinquedotecas e/ou nas unidades do SESC/PE, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com as normas vigentes, todos os brinquedos comercializados no Brasil devem ser certificados pelo INMETRO, conforme regulamentado pela Portaria INMETRO nº 563/2016. Essa certificação é obrigatória e tem como objetivo garantir a segurança das crianças que utilizarão os produtos, prevenindo acidentes e assegurando que os brinquedos atendam a rigorosos



BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ: 31.131.502/0001-85

Rua Mandaguari, 665, CEP: 83324-410 – Emiliano Pernetá – Pinhais/PR
E-mail: buumdeofertas@gmail.com Fone: (41) 3142-3307 / (41) 98872-4811

padrões de qualidade. A ausência dessa exigência no edital abre precedentes para que empresas forneçam produtos sem a devida comprovação de qualidade, colocando em risco a segurança dos consumidores finais, que, no caso específico deste processo, são crianças. O simples selo do INMETRO afixado em produtos, sem a certificação formal que comprove os testes de conformidade, não é suficiente para garantir a segurança dos itens fornecidos.

PEDIDO:

Dessa forma, solicitamos a retificação do edital, para que seja incluída a exigência de Certificação do INMETRO na documentação obrigatória do certame, assegurando que os brinquedos ofertados tenham passado pelos testes de conformidade exigidos por lei. Tal medida contribuirá para a seleção de fornecedores que atendam às normas de segurança e que possam oferecer produtos de qualidade, conforme as regulamentações legais. Contamos com a sua compreensão e deferimento de nossa impugnação, visando o cumprimento das normas obrigatórias e a segurança das crianças.

Atenciosamente,

Pinhais, 07 de outubro de 2024.

Ana Carolina R. Pacheco

Ana Carolina Romero Pacheco
Empresária
Representante Legal da Empresa
RG: 9.641.695-4 SESP/PR
CPF: 058.328.429-95

31.131.502/0001-85

BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA

Rua Mandaguari Nº 665
Emiliano Pernetá 83.324-410 - Pinhais- PR
buumdeofertas@gmail.com

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE:



Recife, 09 de Outubro de 2024

À
Unidade Comissão Permanente de Licitação
A/C Sr^a. Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz
N E S T A

Prezada Senhora,

Em resposta ao pedido de impugnação, encaminhado pela empresa **BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA** no dia 07/10/2024, referente ao Pregão Eletrônico SESC/DR-PE N° 091/2024, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS**, sugerimos **ATENDER PARCIALMENTE** a solicitação da empresa no que se refere a importância dos brinquedos e equipamentos possuírem certificação do INMETRO por produto e/ou selo INMETRO, em conformidade com Portaria INMETRO n° 563/2016. Diante disso, queiram considerar as seguintes inclusões para todos os itens no Termo de Referência:

“3.2 - Todos os brinquedos oferecidos devem obrigatoriamente possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), em conformidade com a Portaria INMETRO n° 563/2016, atendendo todos os padrões e exigências do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e demais órgãos fiscalizadores do setor, que estabelece os requisitos obrigatórios de segurança para brinquedos comercializados no Brasil”.

Em relação a necessidade de apresentação de certificação formal e não tão somente o selo do INMETRO afixado em produtos, entende-se que o selo INMETRO atende os padrões e exigências do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. Vale ressaltar que seria desarrazoada, bem como fora das hipóteses elencadas no do art. 16, inciso II da Resolução Sesc n° 1.593/2024, a exigência do Certificado do INMETRO na habilitação, em especial, na qualificação técnica.

Atenciosamente,

MARIA CAROLINA BARBOSA
APOIO TÉCNICO DE RECREAÇÃO

Considerando o parecer emitido e a revisão realizada no edital pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação informa que o referido ajuste foi realizado através de **ADENDO**, que será publicado no site do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes).

Na oportunidade, a Comissão de Licitação informa que, os interessados poderão inserir propostas no sistema eletrônico no seguinte período: até às 10 horas do dia 22 de outubro de 2024, e que a Sessão Pública de Lances do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 091/2024 será realizada às 9 horas e 30 minutos do dia 23 de outubro de 2024 (horário de Brasília/DF).

Atenciosamente,

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues